

# Constituição da Rede Nacional de Grupos Católicos LGBT+

2024



# Constituição da Rede Nacional de Grupos Católicos LGBT+

#### 1. IDENTIDADE

Rede de grupos católicos formados por pessoas LGBT+ e aliadas que buscam viver seu batismo na prática pastoral e comunitária, como cristãs e membras plenas da Igreja, enquanto Corpo Místico de Cristo e como Povo de Deus, comprometidas com os princípios e valores do Evangelho de Jesus em uma Igreja em saída (*Evangelii Gaudium*, 26), na construção do Reino de Deus.

# 2. MISSÃO

Promover e difundir a Boa Nova de Jesus Cristo e o projeto plenamente inclusivo do Reino de Deus, partilhando a experiência do Amor, da Liberdade, da Justiça e da Vida em abundância com todas as pessoas que são excluídas da Igreja e/ou da sociedade em virtude de sua identidade de gênero e/ou orientação afetivo-sexual.

#### 3. VALORES

# 3.1 – Centralidade da fé trinitária

Abraçamos a fé na Trindade como expressão da Diversidade de Deus, que nos ama como filhas, filhos e filhes, nos faz testemunhas do amor salvífico e incondicional de Jesus Cristo e nos move, pelo Seu Espírito, a abraçar o Evangelho como fundamento das nossas vidas e do nosso trabalho.

## 3.2 - Pertença Eclesial

Somos Povo santo de Deus, membros plenos com direito inalienável de pertença à Igreja Católica Apostólica Romana e, com a acolhida e proteção de Maria, mãe desta mesma Igreja, afirmamos o nosso batismo e contribuímos com nossos dons, em toda a sua pluralidade, na caminhada da construção do Reino.

# 3.3 – Protagonismo Leigo

Ocupamos nosso lug<mark>ar à mesa enquanto sujeitos eclesiais (Documento de Aparecida, 497), afirmando o protagon<mark>ismo e a participação ativa do laicato</mark> na realização da missão de Cristo e da Igreja, e assumindo o chamado a sermos sal da terra e luz do mundo.</mark>

#### 3.4 – Diversidade e Interseccionalidade

Considerando a pluralidade do próprio Deus, que se manifesta na beleza múltipla da Criação, lutamos pelo reconhecimento e pela celebração plena da diversidade de expressões e identidades de gênero, sexualidades, raças, etnias, culturas e credos, sobretudo na comunidade LGBT+.

## 3.5 – Diálogo

Primamos pelo diálogo aberto e fraterno como caminho para construir pontes, diminuir muros, ampliar horizontes e aproximar corações e mentes, favorecendo a construção de novas relações, baseadas em uma perspectiva inclusiva, solidária e não violenta.

#### 3.6 - Profetismo

Por amor à causa do Evangelho com o ânimo do Espírito Santo, inspiramo-nos na tarefa profética de anunciar a Esperança, resistir à opressão e denunciar a injustiça, e nos comprometemos a trabalhar pela construção de uma sociedade verdadeiramente justa e fraterna para todas as pessoas, sem qualquer distinção.

## 3.6 – Ecumenismo e Inter-religiosidade

Valorizamos o diálogo com pessoas irmãs de outras tradições religiosas, cristãs e não-cristãs, para, em amizade fraterna e sem proselitismo, caminharmos em comunhão na construção de um mundo em que reinem o Amor e a Justiça, e onde todas, todos e todes tenham espaço para serem quem são.

# 4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Reunir, articular e fortalecer os grupos que compõem a Rede e/ou que visem a cidadania plena das pessoas LGBT+, fomentar a organização de grupos e pastorais, e favorecer o diálogo e cooperação mútua com as arqui/dioceses, a CNBB, o CNLB, com outros movimentos religiosos e a sociedade em geral;
- II. Favorecer a presença, a participação e o pleno reconhecimento das pessoas LGBT+ e suas famílias na Igreja Católica, afirmando e vivenciando suas identidades como sujeitos eclesiais e considerando a pluralidade dessa presença e participação;
- III. Combater a violência contra as pessoas LGBT+ na Igreja e na sociedade por meio de ações concretas, visando a conquista de direitos religiosos e sociais, favorecendo a construção de uma Igreja em saída, uma sociedade plural e um Estado laico;
- IV. Promover diálogo entre as diversas tradições cristãs e as diferentes formas de vivência e compreensão dos corpos, dos gêneros e das sexualidades, enfrentando preconceitos históricos e afirmando a cidadania eclesial e social das pessoas LGBT+;
- V. Aproximar diferentes experiências religiosas envolvendo pessoas LGBT+, em espírito ecumênico e de diálogo inter-religioso, para que se estabeleçam experiências de fraternidade, solidariedade e ações transformadoras.

# 5. EIXOS DE ATUAÇÃO

A Rede Nacional de Grupos Católicos LGBT+, através de seus grupos, núcleos, equipes/comissões e coletivos, organizará suas atividades a partir de 7 (sete) eixos principais de atuação:

# 5.1 - Diálogo eclesial/institucional

A Rede buscará favorecer e fortalecer o diálogo com as estruturas eclesiais em diferentes níveis (paróquias, dioceses, CNBB e suas comissões, CNLB e demais organismos do Povo de Deus), bem como com pastorais e outros movimentos eclesiais, por meio de iniciativas que promovam a colaboração mútua para o acolhimento integral e a participação plena das pessoas LGBT+ na vida da Igreja.

# 5.2 - Diálogo ecumênico e inter-religioso

A Rede promoverá iniciativas de aproximação, diálogo, troca de experiências e trabalho conjunto com outras igrejas, comunidades, grupos e movimentos religiosos cristãos e não cristãos, primando pelo respeito, pela liberdade religiosa e de consciência, e atuando na promoção do Estado Laico e da cidadania social e religiosa das pessoas LGBT+ de fé.

# 5.3 – Profetismo e ação sociopolítica

A Rede se engajará no enfrentamento concreto das desigualdades sociais, atuando na promoção dos direitos sociais das pessoas LGBT+ e de outras populações minorizadas, em articulação com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e grupos não-religiosos aliados, e numa perspectiva profética de denúncia da injustiça e anúncio da Esperança.

#### 5.4 – Materiais, subsídios e formação bíblico-teológica

A Rede trabalhará na produção de subsídios, materiais, cursos e outras iniciativas de reflexão bíblica, teórica e teológica, garantindo a disponibilidade de recursos úteis para o cotidiano do trabalho pastoral com pessoas LGBT+, favorecendo a formação contínua de suas lideranças e membros, e colaborando com o avanço da compreensão das questões de gênero e sexualidade, em intersecção com diversos saberes e campos de conhecimento, dentro e fora das tradições cristãs.

#### 5.5 – Espiritualidade e vivência da fé

A Rede buscará favorecer espaços segur<mark>os para que</mark> pess<mark>oas LGBT+ e aliadas exercitem sua espiritualidade, respeitando e valorizando as diversas expressões, carismas e modos de vivenciar a fé e a oração, e desenvolvendo ações, atividades e materiais que promovam uma espiritualidade inclusiva e conectada com as vivências e realidades das pessoas LGBT+.</mark>

#### 5.6 - Trabalho Pastoral

A Rede concretizará sua missão essencialmente pastoral de forma cotidiana, realizando atividades e práticas sistemáticas de acolhida, cuidado, orientação e acompanhamento espiritual, emocional e social das pessoas LGBT+ e aliadas, promovendo o encontro com Deus, a fraternidade, o fortalecimento espiritual e a vida comunitária, com especial sensibilidade para os desafios pastorais impostos pela realidade das pessoas LGBT+ na Igreja e na sociedade.

#### 5.7 – Comunicação

A Rede utilizará estratégias e ferramentas de comunicação diversas, internamente, favorecendo a articulação entre seus grupos, núcleos e diferentes instâncias, e externamente, promovendo visibilidade para suas ações, valores e posicionamentos, e fortalecendo sua presença institucional frente à Igreja e à sociedade.

A cada Encontro Nacional, a plenária deverá estabelecer metas e ações específicas relacionadas a cada eixo de atuação para serem desenvolvidas de forma prioritária pela Rede Nacional durante o período de três anos. Ao fim deste período, no encontro subsequente, o andamento das ações deverá ser avaliado em plenária, a fim de que as metas sejam redefinidas ou reelaboradas conforme a necessidade. Caso se julgue necessário, a plenária do Encontro Nacional também terá autonomia para rever ou reconsiderar estes eixos de atuação.

#### 6. PEDAGOGIA DE PASTORAL

Em nosso trabalho de acolhida e acompanhamento pastoral das pessoas LGBT+, nos inspiramos pelos gestos de Jesus no encontro com os discípulos a caminho de Emaús (Lucas 24, 13-35): se aproximando dos discípulos, Jesus escuta o que eles vão conversando pelo caminho; lhes explica as Escrituras; parte o pão com eles; e se deixa reconhecer, despertando nos discípulos o desejo de levantarem-se para anunciar a Ressurreição. Assumindo a trajetória de Emaús como uma pedagogia de acompanhamento pastoral, nossos grupos buscarão favorecer:

**I. Escuta:** Promovemos espaços de escuta das conversas, experiências, vivências e dos desafios das pessoas LGBT+ em sua caminhada; e atuamos para romper com um ciclo histórico de silenciamento e invisibilidade desses sujeitos na Igreja e na sociedade, construindo ambientes de partilha e acolhida fraterna das suas histórias e dos dons que têm a oferecer.

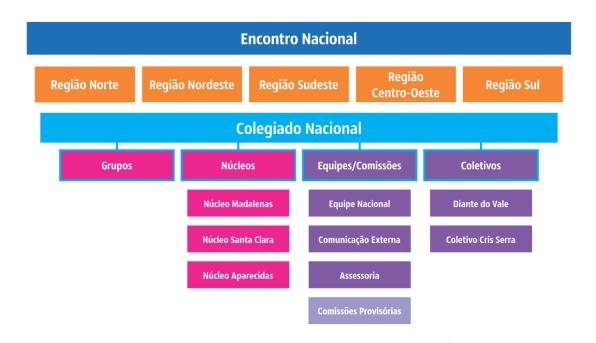
II. Reflexão: Iluminamos o nosso caminho e as nossas realidades c<mark>onstruindo espaços de partilha, reflexão e debate sobre a mensagem das Escrituras, os ensinamentos da Igreja e os saberes que nascem das nossas experiências, assumindo a proposta do Evangelho como horizonte para o nosso trabalho.</mark>

III. Partilha do pão: Incentivamos a presença e a participação das pessoas LGBT+ na vida das comunidades de fé, na partilha da Eucaristia e na participação nos sacramentos, que devem ser "portas abertas" (Evangelii Gaudium, 47) a todas as pessoas que desejem reconhecer o Cristo e permanecer em sua companhia.

IV. Anúncio da Boa Nova: Trabalhamos para animar e aquecer corações para a missão, estimulando a saída para o anúncio da Vida que vence a morte, especialmente em lugares onde ainda impera a injustiça e a violência contra pessoas LGBT+.

# 7. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA REDE NACIONAL

# 7.1 - Organograma



# 7.2 – Integrantes da Rede

# **7.2.1 – GRUPOS**

Grupos formados por pessoas católicas LGBT+ e aliades, que constituem a base da Rede Nacional de Grupos Católicos LGBT+. Têm abrangência local, municipal ou estadual. Possuem autonomia quanto a seus rumos e objetivos, identidade, funcionamento e estrutura, devendo manifestar, contudo, adesão à Constituição e aos princípios condutores do trabalho da Rede Nacional. Têm direito a participação e voto na plenária do Encontro Nacional e nas reuniões do Colegiado Nacional.

# **7.2.2 – NÚCLEOS**

Núcleos que realizam atividades de trabalho pastoral com membros de dentro ou de fora dos Grupos da Rede, paralelamente ao trabalho dos próprios Grupos. Têm abrangência nacional e constituem a base da Rede Nacional de Grupos Católicos LGBT+. Têm direito a participação e voto na plenária do Encontro Nacional e nas reuniões do Colegiado Nacional.

#### **7.2.3 – COLETIVOS**

Coletivos de afinidade autogestionados que oferecem algum tipo de serviço, acolhimento e/ou acompanhamento para indivíduos que participem ou não dos Grupos da Rede Nacional. Têm direito a participação no Encontro Nacional e nas reuniões do Colegiado Nacional, mas não têm direito a voto.

# 7.2.4 – EQUIPES E COMISSÕES

Equipes ou Comissões devem ser constituídas sempre que se julgar necessário, com o objetivo de planejar e executar tarefas específicas e/ou cotidianas necessárias para o andamento do trabalho da Rede. Podem ser permanentes ou temporárias, a depender das tarefas a serem desenvolvidas.

Poderão ser convocados pela plenária do Encontro Nacional, ou pelo Colegiado Nacional em reunião ordinária ou extraordinária, e respondem diretamente a estas instâncias. Na ocasião da convocação de uma equipe ou comissão, a plenária deve definir:

- As atribuições da equipe ou comissão;
- Prazo para a conclusão das atividades, quando necessário;
- Se a equipe ou comissão será composta (i) de forma representativa; (ii) por afinidade e participação voluntária; ou (iii) por necessidade de especialidade dos membros para o planejamento e execução das funções;
- Se a equipe ou comissão deverá ter algum tipo de coordenação eleita em plenária, ou se será autogestionada;
- Se há necessidade de acompanhamento por algum membro da Equipe Nacional.

Têm direito a participação no Encontro Nacional e nas reuniões do Colegiado Nacional, mas não têm direito a voto.

#### 7.2.4.1 – Equipe Nacional

Equipe com caráter tanto representativo quanto executivo. É responsável por conduzir a articulação interna e externa da Rede, garantindo o planejamento e a coordenação das tarefas e metas estabelecidas pela plenária do Encontro Nacional e/ou pelo Colegiado Nacional. Deverá também produzir, manter e organizar os registros, relatórios, convocatórias e outros e documentos produzidos em decorrência deste trabalho, preservando a memória da Rede e favorecendo a continuidade do processo. Também é responsável pela representação oficial da Rede no diálogo com a Igreja, com instituições e movimentos, e com a sociedade em geral.

Será composta pelas seguintes posições, com suas respectivas atribuições:

Posições	Atribuições
01 Secretaria Nacional	<ul> <li>Fazer a gestão executiva dos trabalhos da Equipe Nacional, coordenando a articulação interna da Rede Nacional.</li> <li>Conduzir as relações institucionais da Rede com a Igreja, instituições, movimentos e com a sociedade em geral.</li> <li>Dar suporte ao trabalho da Secretaria Executiva e executar suas atribuições em caso de ausência temporária.</li> </ul>

Posições	Atribuições
01 Secretaria Executiva	<ul> <li>Atividades inerentes à secretaria executiva da Equipe Nacional, coordenando a produção e a sistematização de convocatórias, relatorias e outros documentos.</li> <li>Dar suporte ao trabalho da Secretaria Nacional e executar suas atribuições em caso de ausência temporária.</li> </ul>
05 Representantes Regionais	<ul> <li>Fomentar a articulação interna das Regiões e representa-las na Equipe Nacional;</li> <li>Fazer o acompanhamento mais direto dos grupos e de suas lideranças em cada região, oferecendo apoio no dia a dia dos grupos, e solicitando suporte mais dedicado das Equipes/Comissões nacionais quando necessário.</li> <li>Garantir comunicação direta com os grupos da região, funcionando como ponte entre a base e a Equipe Nacional.</li> </ul>
01 Comunicadore Pastoral	<ul> <li>Organização da comunicação interna através de comunicados, boletins, newsletters, publicação de relatórios e/ou outras ferramentas.</li> <li>Comunicação direta com representantes regionais, bem como com os Núcleos e Equipes/Comissões, para fortalecer o compartilhamento das informações do dia-a-dia da Rede.</li> <li>Definição da estratégia de Comunicação Externa, junto à equipe responsável.</li> </ul>

A equipe será composta através de eleições que deverão ser realizadas na plenária do Encontro Nacional, para um termo de 03 (três) anos. Pessoas eleitas para a Equipe Nacional podem ocupar o mesmo cargo por, no máximo, dois termos consecutivos, podendo candidatar-se a reeleição apenas uma vez.

Para se candidatarem a posições na Equipe Nacional, as pessoas devem atender aos seguintes critérios:

- Ser uma pessoa maior de 18 anos;
- Ser uma pessoa LGBTQIAPN+;
- Ser uma pessoa leiga;
- Ser membro de um Grupo ou Núcleo da base da Rede Nacional
- A fim de garantir maior diversidade e alternância nas posições de Secretaria Nacional e Secretaria Executiva, homens cisgêneros brancos ocupando estas posições deverão ser sucedidos necessariamente por pessoas de outro gênero e/ou raça nestas circunstâncias, apenas mulheres, pessoas não-brancas, pessoas trans e/ou não-binárias poderão se candidatar. Esta limitação não impacta os casos previstos de reeleição, aplicando-se apenas a situações de alternância da pessoa ocupante da posição.

A eleição se dará da seguinte maneira:

- Representantes regionais terão sua nomeação realizada por indicação dos Grupos da região respectiva, que tomarão sua decisão de forma autônoma, da maneira como acharem pertinente.
- Pessoas interessadas em se candidatar para as demais posições (Secretaria Nacional, Secretaria Executiva, Comunicadore Pastoral) deverão apresentar suas candidaturas à plenária do encontro. Candidaturas para posições em Equipes e Comissões também poderão ser apresentadas nesse momento, se houver necessidade.
- Após a apresentação das candidaturas, a eleição deverá ser realizada através de plataforma ou ferramenta de votação que permita o registro e a conferência dos votos. Votações para posições em Equipes e Comissões poderão ser realizadas conjuntamente na mesma eleição, se houver necessidade.
- A Comissão Organizadora do Encontro Nacional deverá adotar medidas para garantir que cada grupo ou núcleo vote apenas uma vez.
- Após a apuração dos resultados, a nova Equipe Nacional deverá ser apresentada à plenária do Encontro Nacional, e sua nomeação deverá ser comunicada oficialmente pela Comissão Organizadora a todos os membros do Colegiado Nacional, por escrito, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias.

A Equipe Nacional também deverá ser acompanhada por um pequeno Conselho Consultivo formado por dois membros:

- 01 (uma) pessoa conselheira que tenha sido membro da Equipe Nacional na gestão imediatamente anterior, a fim de favorecer a continuidade do trabalho;
- O1 (uma) pessoa conselheira a ser livremente escolhida pela própria Equipe Nacional eleita, que possa oferecer acompanhamento espiritual, pastoral e/ou teológico. Exclusivamente para esta posição, não é necessário atender aos critérios de candidatura para a Equipe Nacional.

A Equipe Nacional tem participação no Encontro Nacional e nas reuniões do Colegiado Nacional, mas não têm direito a voto.

# 7.2.4.1 – Comunicação Externa

É responsável por executar a estratégia de comunicação entre a Rede Nacional e o público externo aos grupos e instâncias da própria Rede. Tem o papel de gerir e atualizar os canais oficiais de comunicação (site, perfis de redes sociais, e-mails, caixas de mensagens etc.), e contribuir para a circulação das ideias, dos valores e das ações da Rede Nacional em plataformas de comunicação diversas. Deve zelar sempre pela segurança dos membros dos grupos, pela reputação e pelo reconhecimento da Rede enquanto organização. Também deve gerir o uso apropriado da marca e da identidade visual da Rede Nacional em materiais internos e externos.

A equipe será composta por afinidade, através de participação voluntária, sendo desejável algum nível de conhecimento ou especialidade dos membros na área de Comunicação Social.

Membros da base da Rede poderão se juntar à equipe em qualquer tempo. Contudo, a cada Encontro Nacional, deverá ser realizada nova chamada para sua recomposição.

Sempre que for recomposta, a equipe deverá escolher, junto ao Comunicador Pastoral, uma liderança para gerir o trabalho da equipe e assessorá-lo na execução da estratégia que for estabelecida.

Tem participação no Encontro Nacional e nas reuniões do Colegiado Nacional, mas não têm direito a voto.

#### 7.2.4.3 - Assessoria

É responsável por promover atividades de formação para os grupos e núcleos da base da Rede e suas lideranças, bem como pesquisar, produzir e disponibilizar subsídios e materiais úteis para a realização do trabalho dos grupos. Também tem o papel de oferecer, sempre que requisitada, suporte aos grupos diante de desafios específicos de sua caminhada pastoral. Deve realizar atividades de intercâmbio entre os grupos, favorecendo a troca de experiências e o fortalecimento coletivo.

A equipe deverá ter uma liderança responsável por gerir o trabalho. Essa liderança deverá ser eleita a cada Encontro Nacional, juntamente com a eleição da Equipe Nacional. Os critérios para se candidatar à posição de liderança na Equipe de Assessoria são os mesmos para as candidaturas à Equipe Nacional. A liderança também será eleita para um termo de 03 (três) anos, e poderá ocupar o mesmo cargo por, no máximo, dois termos consecutivos, podendo candidatar-se à reeleição apenas uma vez.

A equipe será composta por afinidade, através de participação voluntária, sendo desejável algum nível de conhecimento ou especialidade dos membros na produção de materiais, subsídios e atividades de formação. Membros da base da Rede poderão se juntar à equipe em qualquer tempo. Contudo, a cada Encontro Nacional, deverá ser realizada nova chamada para sua recomposição, juntamente com a eleição da liderança.

Tem participação no Encontro Nacional e nas reuniões do Colegiado Nacional, mas não têm direito a voto.

# 7.3 - Instâncias da Rede

#### 7.3.1 - COLEGIADO NACIONAL

Instância de discussão e deliberação que reúne todos os organismos integrantes da Rede Nacional — Grupos, Núcleos, Coletivos e Equipes/Comissões. Suas reuniões deverão ser convocadas pela Equipe Nacional em frequência semestral — ou de forma extraordinária, em caso de necessidade. As convocações devem acontecer com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

As reuniões serão abertas à participação de qualquer membro da base da Rede Nacional. Contudo, os Grupos e Núcleos deverão indicar até dois representantes para votarem pelo grupo em caso de necessidade. Cada grupo de base ou núcleo terá direito a 01 (um) voto. Em casos de empate, a plenária deve buscar a construção de consenso.

O quórum mínimo para a realização de votações ou para a tomada de decisões nas reuniões será de metade do número de membros votantes (grupos e núcleos) mais um. Caso não haja

quórum, poderão ser feitos os informes e as discussões que se julgarem necessárias, mas não poderá ser realizada a aprovação ou reprovação de propostas.

### **7.3.2 – REGIÕES**

Instância de decisão e sobretudo de articulação da Rede. Seguindo a distribuição geográfica das regiões brasileiras, são cinco: Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Cada uma delas possui uma pessoa representante na Equipe Nacional.

Preservam um nível significativo de autonomia em relação à estrutura nacional, podendo estabelecer estratégias internas de articulação a partir de cada realidade regional. Sugere-se a realização de Encontros Regionais periódicos, preferencialmente ano anterior à realização do Encontro Nacional.

#### 7.3.3 - ENCONTRO NACIONAL

É a instância máxima de decisão da Rede Nacional de Grupos Católicos LGBT+, sendo a única que pode propor alterações a esta Constituição. Deverá ser realizado periodicamente a cada 03 (três) anos.

Seu planejamento e realização deverão ser coordenados por uma Comissão Organizadora provisória, de caráter representativo e executivo, que trabalhará em diálogo com a Equipe Nacional, bem como com a equipe local de infraestrutura — caso o encontro seja realizado na modalidade presencial. Esta Comissão deverá ser constituída no ano anterior à realização do Encontro Nacional, na segunda reunião ordinária do Colegiado Nacional. Sua composição deverá ser definida pela própria plenária do Colegiado Nacional, buscando representatividade significativa dos membros da base da Rede.

A equipe deverá organizar todos os registros e relatórios das discussões e decisões tomadas ao longo no Encontro Nacional, e disponibilizá-las para os membros do Colegiado Nacional dentro de, no máximo, um mês após o encerramento do Encontro. Ao fim desse período, a equipe deverá ser dissolvida.

#### 8. RECURSOS FINANCEIROS

Todos os grupos que compõem a Rede Nacional de Grupos Católicos LGBT+ devem realizar uma contribuição anual no valor de, no mínimo, R\$100,00 (cem reais). Tais recursos deverão ser utilizados estritamente para a realização de atividades da Rede, devendo ser geridos pela Equipe Nacional, particularmente através de sua Secretaria Executiva.

Outras possibilidades <mark>de f</mark>inanciamento – incluindo, mas não se limitando a editais, parcerias e projetos – poderão ser avaliadas e executadas pela Equipe Nacional ou por Comissões específicas convocadas para esta finalidade.

A Equipe Nacional deverá apresentar anualmente a prestação de contas relativa ao uso dos recursos, preferencialmente nas reuniões do Colegiado Nacional; e ao fim do seu termo, na plenária do Encontro Nacional.